



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 59/2026b

AUTOR: Legislativo Municipal.

EMENTA: “Institui o Sistema de Reserva de Vagas Para Pessoas Negras, Indígenas, Quilombolas e Pessoas Com Deficiência nos Concursos Públicos e Processo Seletivo para Provimento de Cargo Efetivo e Empregos Públicos no Âmbito da Administração Pública Municipal de Ministro Andreazza, e dá Outras Providências.”

DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2026

DATA DA APRESENTAÇÃO: 08/06/2026 – 16ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 08 junho de 2026.


SADRAK DE CARVALHO
Vice-Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza